



Arraial do Cabo, sexta-feira, 20 de setembro de 2024 – Edição: 1.219

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIAS.....</b>	<b>2</b>
<b>DIVERSOS.....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATOS .....</b>	<b>4</b>

Arraial do Cabo, sexta-feira, 20 de setembro de 2024 – Edição: 1.219

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 1.551/2024

Errata da Portaria Nº 1.551/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1.216 de 17 de setembro de 2024, onde se Lê: "**Processo Administrativo nº 1201/2024**", o correto é lê-se: "**Processo Administrativo nº 4425/2022**".

#### PORTARIA Nº 1.551/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal nº 768 de 1992,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suspender a portaria Nº 2.157/22 que declarou a vacância do cargo de Inspetor de Alunos, ocupado pelo servidor **Alexandre da Silva Leiroz**, matrícula nº 32.673, conforme **Processo Administrativo nº 4425/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **04/08/2024**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.562/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gerson Alves da Silva inscrito no CRM..\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Emira Pereira de Andrade Pimentel**, Docente II B, matrícula nº 33.125, admitida em 12/04/2018, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 17/07/2024 a 12/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 4208/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2024  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.563/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, o servidor **Vinicius da Cruz Patrocínio**, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.473, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1354/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.564/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.858 de 16/01/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito a contar de 30/08/2024, **Elias Batista de Melo**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Governo**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.565/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder o servidor, **Ivan Cezar Portugal**, Maqueiro, matrícula nº 7870, admitida em 19/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/09/2024 a 03/11/2024, conforme processo administrativo nº 4584/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.566/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023.

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04/09/2024, **Dalvan Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão da **Assessor de Transportes**, Símbolo CA-11, da

Arraial do Cabo, sexta-feira, 20 de setembro de 2024 – Edição: 1.219

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**  
**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.567/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Marília da Conceição Oliveira**, Recepcionista A, matrícula nº 8548, admitida em 15/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 17/07/2024 a 12/01/2025, conforme processo administrativo nº 4006/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.568/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Renata Barreto Praxedes**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10.262, admitida em 20/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/07/2024 a 21/01/2025, conforme processo administrativo nº 3948/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.569/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Célia Maria do Nascimento Abrantes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.418, admitida em

10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/09/2024 a 24/11/2024, conforme processo administrativo nº 6570/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.570/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Kátia da Silva Faria**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32.645, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/09/2024 a 07/10/2024, conforme processo administrativo nº 6342/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.571/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.750 de 07/05/12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir, a partir de 30/08/2024, o Elias Batista de Melo, matrícula nº 56.368, Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023  
ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO:

Arraial do Cabo, sexta-feira, 20 de setembro de 2024 – Edição: 1.219

CHAMAMENTO PÚBLICO LEI Nº 13.019/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4900/2024 DATA DA ABERTURA: 22/10/2024 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100.400,00 (um milhão, cem mil, e quatrocentos reais) APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PELAS OSCS: OBJETO: Chamamento público para celebração de Termo de colaboração, entre o Fundo Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer e Organização da Sociedade Civil – OSC, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2024, Decreto Municipal nº 3.997/2023 e suas respectivas atualizações, visando a realização da 2ª Edição do Evento Feira Literária de Arraial do Cabo, denominado LITERARRAIAL. RETIRADA DO EDITAL: O edital se encontrará disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), a partir do dia 23/09/2024, podendo também, ser retirado na sede do Fundo Municipal de Educação, na Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, portando carimbo de CNPJ da firma e um pen-drive. Maiores informações serão prestadas por e-mail: [adm.educacao@arraial.rj.gov.br](mailto:adm.educacao@arraial.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2024.

**BERNARDO MARTINS ALCANTARA VEIGA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,  
Esporte e Lazer  
Matrícula nº 56.963

OBJETO: Compensação Ambiental.  
VALOR: R\$ 76.986,54 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal 1962/2015.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**  
Secretário de Ambiente e Saneamento

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

**LENO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS nº 0020/24**) válida até **14 de julho de 2028** para **Construção Residencial Multifamiliar** no endereço **Rua Vilas Boas S/N, Canaã – Arraial do Cabo/RJ** – Processo nº **5658/2024**.

#### CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO

**LENO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**AA. Nº 0051/24**) válida até **14 de agosto de 2026** para supressão de vegetação no endereço **Rua Vilas Boas S/N, Canaã – Arraial do Cabo/RJ** – Processo nº **5658/2024**.

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº  
005/2024  
PROCESSO Nº 5658/2024  
COMPENSADOR: LENO INCORPORAÇÃO LTDA.  
COMPENSADO: Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria de  
Ambiente  
e Saneamento de Arraial do Cabo